
UBERIZAÇÃO: UMA NOVA FORMA DE CONTROLE E DE SUBORDINAÇÃO

UBERIZATION: A NEW FORM OF CONTROL AND SUBORDINATION

UBERIZACIÓN: UNA NUEVA FORMA DE CONTROL Y SUBORDINACIÓN

Ezequiel Zanco Scapini¹

Resumo

O artigo aborda o controle e a subordinação na uberização do trabalho a partir de pesquisa realizada com motoristas da Uber. A uberização, na medida em que se configura como uma nova exploração de trabalho, traz consigo novos mecanismos de controle e de subordinação, mas que carregam os velhos elementos da exploração do trabalho. Para tanto, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com motoristas da Uber e os dados extraídos por meio da análise categorial, com o objetivo de compreender esse formato de controle, que se estrutura por meio de algoritmos.

Palavras-Chave: Uberização; Controle; Subordinação.

Abstract

The article addresses control and subordination in the uberization of work based on surveys conducted with Uber drivers. Uberization, to the extent that it is configured as a new exploitation of labor, brings new mechanisms of control and subordination, but which carry the old elements of exploitation of labor. To this end, semi-structured interviews were conducted with Uber drivers and the data extracted through categorical analysis, in order to understand this control format, which is structured through algorithms.

Keywords: Uberization; Control; Subordination.

Resumen

El artículo aborda el control y la subordinación en la uberización del trabajo a partir de una encuesta realizada a conductores de Uber. La uberización, en la medida en que se configura como una nueva explotación del trabajo, trae consigo nuevos

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: scapiniezequiel@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-0577-6484>

mecanismos de control y subordinación, pero que llevan consigo viejos elementos de la explotación del trabajo. Para ello, se realizaron entrevistas semiestructuradas con conductores de Uber y se extrajeron los datos mediante análisis categórico, con el fin de comprender este formato de control, que se estructura mediante algoritmos.

Palabras clave: Uberización; Controlar; Subordinación.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende contribuir para a análise e a compreensão de dois aspectos do fenômeno da uberização, quais sejam: o controle e a subordinação no trabalho de motoristas por aplicativo. Depreende-se que a uberização do trabalho traz consigo novas configurações do trabalho nas quais os elementos do controle e da subordinação assumem, de um lado, novas nuances e, de outro lado, mantém as características essenciais que se estabelecem a partir da relação capital X trabalho. Em síntese, buscamos compreender como se dá o processo de controle e de subordinação no trabalho uberizado como uma nova forma de exploração do trabalho.

Para tanto, tomamos como objeto empírico de análise os motoristas de carro da empresa-aplicativo Uber, empresa que configura-se como uma das maiores em tal área, não à toa o conceito de uberização possui seu nome inspirado nela. Para o estudo de caso em questão foram utilizadas como técnicas: a coleta de dados, a realização de entrevistas semi-estruturadas com onze motoristas da Uber em Porto Alegre e Região Metropolitana, bem como a pesquisa documental em documentos da empresa-aplicativo Uber. Além disso, para o exame das entrevistas e dos documentos selecionados, seguimos a análise categorial de Bardin (1977), a partir da formulação do modelo de análise que aborda o controle e a subordinação com os conceitos como consentimento, conflito e resistência. Com isso, busca-se fugir de uma construção teórica que vê controle e subordinação de forma mecânica, na qual o trabalhador assumiria papel estritamente passivo diante da exploração colocada.

Contudo, não é de menos afirmar, ainda não sendo um objetivo central da pesquisa, que esta visa se distanciar de concepções que enxergam o trabalho por aplicativo como empreendedorismo, e acreditamos que, ao longo do texto, a falácia deste discurso estará mais do que explícita. O que vemos é mais uma forma de exploração do trabalho fruto de um longo período acumulado de retirada de direitos

que impelem o trabalhador a uma decisão mascarada como escolha consentida. Como nos coloca o cantor Criolo, a humilhação é demais para quem corre atrás do pão, numa sobrevivência diária.

Para tanto, o artigo apresenta, em um primeiro momento, o contexto econômico em que a uberização do trabalho se insere, buscando identificar quais são as transformações em curso que fazem com que a uberização assuma tamanha relevância. Por conseguinte, abordamos a discussão teórica acerca dos conceitos de trabalho e subordinação, compreendendo que ambos estão relacionados ao processo de exploração do trabalho. Por fim, colocamos como controle e subordinação se estruturam a partir das dimensões de consentimento, conflito e resistência, o que será perceptível a partir das entrevistas realizadas com os motoristas da Uber. Conclui-se que a uberização do trabalho traz consigo um controle oculto, isto é, o controle é ainda mais imperceptível, pois na medida em que é efetivado pelo algoritmo, não é mostrado de maneira aparente.

O CONTEXTO ECONÔMICO E A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

Sabemos, conforme Marx (2017), que as crises são inerentes ao funcionamento do modo de produção capitalista, ou seja, os períodos de crescimento e de acumulação do capital são intercalados por períodos de crise, nos quais é possível constatar a queda na taxa de lucro devido a uma superprodução de produtos que não encontra consumidores. As crises, portanto, ao mesmo tempo que são decorrência da acumulação também são a solução para o crescimento excessivo da produção. Tanto é que, segundo Netto e Braz (2006), de 1825 até a Segunda Guerra Mundial os períodos de esplendor capitalista foram acompanhados de catorze crises econômicas, evidenciando a instabilidade do sistema.

Mas, se até a Segunda Guerra Mundial as crises eram consideradas inerentes ao funcionamento do capitalismo, Mészáros (2002) nos mostra que no capitalismo contemporâneo já é possível identificarmos uma crise estrutural do modo de produção capitalista. Assim sendo, se as crises cíclicas não são o crepúsculo do capitalismo, uma crise estrutural poderia vir a ser. Para elucidar seu pensamento o autor faz a distinção entre produção e auto-reprodução, afirmando que a preocupação do capital, por mais surpreendente que seja, não está com o primeiro, mas com o segundo. Ainda que ambos – produção e auto-reprodução – possam andar juntos sob determinadas

circunstâncias históricas, culminando para um sentido positivo, no período contemporâneo o capitalismo “atingiu um estágio em que a disjunção radical entre produção genuína e auto-reprodução do capital não é mais uma remota possibilidade, mas uma realidade cruel com as mais devastadoras implicações para o futuro” (MÉSZÁROS, 2002, p. 699).

Nesse sentido Antunes (2005) nos diz que a crise do fordismo e do keynesianismo foram os primeiros sinais de esgotamento do capitalismo contemporâneo, sendo expressão fenomênica da crise estrutural. As características desse momento de crise foram: a) queda da taxa de lucro, em virtude do aumento do preço da força de trabalho; b) esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção; c) hipertrofia da esfera financeira; d) fusões entre empresas, conformando monopólios e oligopólios e o conseqüente aumento da concentração de capitais; e) a crise do Estado de Bem-Estar, e f) forte aumento das privatizações. Ainda que o autor não faça uma distinção entre causa e consequência, fica evidente que a síntese da crise de superprodução é só a ponta de um iceberg que se desdobra em outras facetas.

Conforme Abílio (2011), a exploração do trabalho marcada por suas novas configurações, especialmente quando se trata de tecnologia da informação, possui direta relação com a valorização financeira, na qual, como nos mostra Chesnais (1996), ocorre um processo de autonomia do capital financeiro da esfera da produção. Assim, de um lado temos novas configurações do trabalho marcadas pela informalidade e precarização – não mais marca de um trabalho de baixa qualificação, mas como ordem geral – e, de outro, a concentração de capitais expressa nas grandes fortunas.

Se na década de 1990 a estratégia da valorização financeira contribuiu para o ascenso da economia mundial como resposta à crise juntamente ao novo padrão de acumulação - a acumulação flexível, em 2008 a valorização daquela atingiu o seu limite, mais uma vez abrindo a necessidade do capitalismo desvalorizar capital acumulado - este agora o capital em forma de títulos, sem correspondência com uma produção real. A “mãe de todas as crises” (HARVEY, 2011) ainda busca saídas, como foi o neoliberalismo para a crise da década de 1970, isto é, o capital ainda busca espaços de ampliação de valor e, por isso, a necessidade de se fundar, mais uma vez, um novo modo de acumulação capitalista:

Los problemas financieros, inmobiliarios y de insolvencia crediticia - que son tan reales como reales son las caídas de las tasas de ganancia para los empresarios - son solo manifestaciones de las dificultades, obstáculos y problemas que ocurren en la dimensión productiva y en la valorización del capital (VALENCIA, 2019, p. 28).

Piqueras (2019) nos alerta que o aumento da produtividade por meio do desenvolvimento tecnológico não significa necessariamente aumento de valor, dado que o tempo socialmente necessário para produzir as mercadorias diminuiu, o que conseqüentemente diminuiu a taxa de mais-valor. É nesse sentido que, na medida em que cada vez há menos força de trabalho implicada na geração de valor, cresce o peso das atividades econômicas indiretamente ligadas a tal processo, como é o setor de serviços. Além disso, para a escassa força de trabalho que se mantém diretamente ligada à geração de valor se faz necessário aumentar ainda mais a extração de mais-valor.

É diante desse cenário que a uberização do trabalho se apresenta, isto é, *“frente a la crisis estructural de la tasa de ganancia, la desvalorización del capital constante mediante el desarrollo tecnológico constituyó una función necesaria”* (ALVES, 2019, p. 42). Para Alves (2019), há a construção de uma nova forma de acumulação na esteira da Quarta Revolução Tecnológica aliada a uma superexploração do trabalho que busca novos ganhos de produtividade. E, dentro disso, as plataformas digitais tornam-se *“agentes de destaque no sistema capitalista”* (MARTINS, 2020, p. 14), pois por meio de plataformas como a Uber, é possível a subordinação direta do trabalhador sem a mediação de um emprego ou contrato e, conseqüentemente, sem direitos trabalhistas.

Assim sendo, é impossível pensarmos o mundo do trabalho e a uberização, a qual é somente uma ponta do iceberg, sem relacionarmos os processos econômicos e as transformações tecnológicas que vêm ocorrendo, ou seja, há uma imbricação entre financeirização da economia, neoliberalismo exacerbado e reestruturação permanente do capital que irrompe a indústria 4.0 (ANTUNES, 2019), com transformações profundas a ponto de termos uma Quarta Revolução Tecnológica.

A reestruturação produtiva, portanto, se apresenta como uma das respostas à crise de produtividade, conforme vimos no item anterior, e não por acaso a Indústria

4.0 surge como estratégia do governo alemão em 2010, quando os países ainda tentavam reagir à crise de 2008:

El capital como proceso global, opera una nueva síntesis histórica de acumulación, utilizando la nueva base tecnológica informacional en el umbral de la cuarta revolución industrial - el salto histórico del dominio supremo de la plusvalía relativa en el capitalismo global (ALVES, 2019, p. 43).

Com a Quarta Revolução Tecnológica, a qual não se resume somente a transformações tecnológicas da Indústria 4.0, mas traz consigo uma nova maneira de produzir, marcada por uma nova forma de exploração do trabalho – na qual baixos salários (quase escravidão) se mesclam com tecnologias de elevada produtividade – a categoria de superexploração do trabalho assume novos contornos. Há mais uma vez na história do capitalismo, o entrelaçamento entre relações de trabalho arcaicas e modernas², porém agora com uma superexploração do trabalho que articula mais-valor absoluto, mais-valor relativo e baixos salários:

En este caso, la superexplotación del trabajo se propició por la síntesis de la nueva productividad, que posibilitó que el capital en crisis estructural, articularse en su movimiento 'posmoderno' (HARVEY, 1993), por un lado, las condiciones 'arcaicas' de pagar salarios de miseria para el nuevo proletariado industrial de los países 'oprimidos' y, por otro lado, aumentar la explotación de la fuerza de trabajo del nuevo proletariado de servicios en los países imperialistas. La mayor explotación - en los países 'oprimidos' (o países capitalistas dependientes) y en los países 'imperialistas' (o capitalismo avanzado) - es resultado efectivo del mayor desarrollo tecnológico (plusvalía relativa) ocurrido en el núcleo orgánico del capital en las condiciones históricas de crisis estructural de rentabilidad (a consecuencia del aumento de la composición orgánica del capital) (ALVES, 2019, p. 44).

Em síntese, há uma profunda relação entre as transformações no mundo do trabalho e a necessidade do capitalismo se reinventar, tendo como objetivo a ampliação dos espaços de valorização do valor, que é a sua essência. Diante de uma crise profunda do modo de produção capitalista, na qual temos, de um lado, baixos índices de produtividade e, de outro, fortunas estratosféricas possibilitadas pela

² Para Saffioti (1978), o modo de produção capitalista coexiste com formas não-capitalistas de trabalho, como é o caso do trabalho doméstico assalariado. A inauguração no Brasil do trabalho doméstico assalariado no pós-abolição faz com que as trabalhadoras domésticas estejam, ao mesmo tempo, à margem do modo de produção capitalista, como também plenamente integradas a esse.

valorização financeira e abertura das economias nacionais, as transformações tecnológicas em curso sintetizadas na Quarta Revolução Tecnológica se apresentam como uma saída para a superação da crise do capital. E, nesse escopo, a exploração do trabalho – o principal pilar de sustentação do modo produção capitalista – também precisa ser ressignificado, sendo a uberização do trabalho uma dessas novas transformações.

Assim sendo, a uberização do trabalho define:

uma nova forma de controle, organização e gerenciamento do trabalho em que empresas monopolizam os meios de encontro entre oferta e procura, jogam para a multidão de trabalhadores agora transformados em *nanoempreendedores* a administração de sua própria produtividade, estabelecem meios de subordinação e controle eficientes e operantes mais difíceis de mapear e, por fim, terceirizam a execução do gerenciamento para a multidão de usuários-consumidores-vigilantes (ABÍLIO, 2018, p. 58).

Marcado pela desterritorialização e pela dispersão, o trabalho uberizado se valerá de novas formas de controle (ABÍLIO, 2017), no qual o trabalhador uberizado é constantemente vigiado e avaliado. Se no taylorismo/fordismo esse controle era garantido pela figura do gerente (BRAVERMAN, 1987), tanto na esfera da produção quanto no setor de serviços, agora com o advento das plataformas digitais, os trabalhadores por aplicativo e o trabalho em si sofrem uma nova forma de controle. A essa nova forma de controle e de subordinação viabilizado pela plataforma (aplicativo) que nos interessa desvendar.

NOVAS CONFIGURAÇÕES DO CONTROLE E DA SUBORDINAÇÃO

A partir da década de 1970 com a mobilização da classe operária, que passa a questionar as condições de trabalho taylorista/fordista, temos a emergência das teorias acerca do processo de trabalho. Nesse período começa a se forjar a noção de que a opressão capital-trabalho não se dava exclusivamente da esfera estatal, mas também das condições do processo de produção, isto é, “ela dependia muito mais das condições de uso da mão-de-obra do que de suas condições de compra no mercado” (LEITE, 1994, p. 47). Com isso, o olhar se volta para a compreensão dos mecanismos presentes no processo de trabalho que possibilitam uma maior exploração do

trabalho, como também a resistência por parte dos trabalhadores a esses mecanismos.

Marx (2013) nos traz a diferenciação entre o conceito de trabalho e de processo de trabalho que, na sociedade capitalista, busca a criação de valor excedente e no cerne desse processo de valorização do capital está a venda da força de trabalho por parte do trabalhador. Porém, Marx (2013) afirma que, em realidade, o capitalista não compra a força de trabalho, mas adquire potencial de trabalho que, enquanto potencialidade, não se terá ao certo o quanto de trabalho efetivo se terá. Nesse sentido, é preciso buscar formas de controle que assegurem a efetividade do potencial de trabalho, dado que a “indeterminação do potencial de trabalho” (SALAMAN, 1984, p. 54 apud RAMALHO, 1991, p. 31) faz com que o empregador precise “criar estruturas de controle de modo a transformar a propriedade legal em posse real de trabalho” (RAMALHO, 1991, p. 31).

Antes de seguirmos, é válido ressaltar qual forma de controle estamos nos referindo conceitualmente, para evitarmos maiores desentendimentos durante a leitura. O controle ao qual nos referimos e que será melhor explorado nas linhas seguintes é o controle no processo de trabalho, isto é, o controle que garante a extração de mais-valor (a acumulação) que, se num primeiro momento era restrita ao chão de fábrica, hoje se expande ao setor de serviços, como vimos no capítulo anterior. Portanto, se faz necessário não confundir com as proposições de Deleuze (2008) acerca das sociedades de controle, as quais se caracterizam por um controle social constante por meio de aparatos comunicacionais e se contrapõem às sociedades disciplinares esboçadas por Foucault (2014). É bom termos isso em mente, pois temos a tendência de automaticamente relacionarmos o controle com regimes políticos altamente disciplinados, como na sociedade distópica de George Orwell (2009) no livro 1984. Portanto, ao tratarmos do controle no processo de trabalho é plenamente possível que ele se efetive de forma flexível, como é aliás com o toyotismo e acumulação flexível.

Nesse ponto, Braverman (1987) se mostra em nítida oposição às concepções que se gestava à época e que viam no setor de serviços a superação do trabalho degradante. Em Castells (2007), é possível identificar uma adesão à concepção de que o setor de serviços, ao ser visto como o contrário do trabalho do chão de fábrica, possibilitaria uma superação do trabalho degradante. Assim sendo, o setor de serviços

se distanciaria do trabalho fabril – caracterizado pelo esforço físico, pelo alto controle sobre a execução do trabalho, pela falta de autonomia e de criatividade. Para Castells (2007), a partir da mudança da estrutura ocupacional em curso, a superação do trabalho degradante seria possível com o avanço tecnocientífico, com o qual contribuiria para a existência de trabalhos qualificados que, ao não separar a concepção da execução, possibilitaria ter um trabalhador criativo e autônomo. A sociedade da informação, possibilitada pela internet, traria consigo a emancipação por meio do trabalho complexo, que estaria acessível a todos.

Para Braverman (1987) o setor de serviços incorporará a racionalidade taylorista da fábrica. Aqui o trabalhador também executará uma tarefa parcializada, de forma rotineira e sob rígido controle, na qual ainda continuará a divisão entre concepção e execução. Assim sendo, a organização taylorista da fábrica para os escritórios ampliará a conformação da classe trabalhadora, já que o trabalhador do escritório, assim como o operário do chão de fábrica, continuará não tendo o controle dos meios de produção e do trabalho. É válido ressaltar que o autor faz sua análise, a qual se atém a observar o trabalho das datilógrafas, anterior ao *boom* da tecnologia da informação, mas já aponta tendências para o trabalho degradante fora da produção da fabril.

Com o olhar voltado para o processo do trabalho, Braverman (1987) diz que o controle é possibilitado pela separação tanto entre concepção e execução quanto pela separação entre a propriedade dos meios de produção e a venda da força de trabalho. Assim sendo, os capitalistas atuarão para a alienação progressiva dos processos de produção, na qual o operário cada vez mais desconhece o processo completo e, conseqüentemente, perde cada vez mais o controle sobre o processo de trabalho:

Torna-se portanto fundamental para o capitalista que o controle sobre o processo de trabalho passe das mãos do trabalhador para as suas próprias. Esta transição apresenta-se na história como a alienação progressiva dos processos de produção do trabalhador; para o capitalista, apresenta-se como o problema de gerência” (BRAVERMAN, 1987, p. 59).

A gerência, portanto, será para Braverman a forma como se efetiva o controle, dado que o capitalista não pode confiar na boa vontade do operário para a realização da sua tarefa, ele necessitará de uma gerência científica que busque ao máximo ampliar o controle sobre o processo de trabalho, diminuindo a capacidade de controle

por parte dos trabalhadores. O exemplo ímpar desse controle por meio da gerência se dará com o taylorismo, que buscará muito mais um controle sobre o trabalhador do que um controle sobre o tempo.

Nessa perspectiva, a evolução da tecnologia e da organização do trabalho caminharão no sentido de cada vez mais controlar o processo de trabalho, no qual a qualificação do trabalhador torna-se secundária. Se para Braverman (1987) a racionalização taylorista encontra-se tanto na fábrica quanto no escritório, Antunes e Braga (2009) dirão que ela também estará presente nos trabalhos informacionais, conceituado pelos autores como infotaylorismo, o qual “articula tecnologias do século XXI com condições de trabalho do século XIX, mescla estratégias de intensa e brutal emulação do teleoperador, ao modo da flexibilidade toyotizada, com técnicas gerenciais tayloristas de controle sobre o trabalhador” (p. 10).

Se cabe a Braverman (1987) a origem da teoria do controle no processo de trabalho, pesquisas posteriores buscam superar os limites deixados pelo autor, quais sejam: a) a sua concepção determinista de desqualificação do trabalhador, b) a ausência de engajamento/cooperação e de consentimento na esfera do controle, e, por outro lado, c) a ausência da resistência operária. Em suma, podemos afirmar que, para o autor, o controle ocorreria de forma mecânica e exclusivamente pelo seu aspecto objetivo, isto é, os capitalistas controlam, possuindo uma nítida estratégia, enquanto aos trabalhadores cabe assumirem um papel coeso de resistência. Ressalta-se, porém, que há um excesso de críticas à obra do autor, como nos mostra Cotanda (2015), especialmente porque a obra Trabalho e Capital Monopolista “foi elaborada para prover uma visão geral das tendências e um estímulo à revitalização dos estudos críticos sobre trabalho e classe, e não para apresentar uma precisa especificação da organização e do controle de toda a forma do processo capitalista de trabalho” (p. 179).

Em relação ao primeiro ponto de crítica, Cressey e MacInnes (1980) afirmam que se, por um lado, há a tendência à desqualificação, por outro, é possível encontrar postos de trabalho que exigem uma maior qualificação e um potencial criativo do trabalhador. Além disso, ressaltam que, em certa medida, a cooperação por parte dos trabalhadores está sempre presente, afinal, são eles que operam o processo de produção e somente justificativas financeiras e de sobrevivência seriam insuficientes para explicar o engajamento no trabalho. É nesse sentido que a atuação dos

capitalistas possa se dar numa aparente contradição que mescla tanto controle e disciplinamento quanto benefícios aos trabalhadores, o que contribuiria para o engajamento destes (HOLZMANN, 2015).

Em relação ao conflito, Edwards (1990) nos mostra sua presença no processo de trabalho, como também qualifica o conceito, procurando fugir da tendência recorrente em afirmar como uma oposição dada entre controle capitalista e resistência dos trabalhadores e incluindo a noção de negociação da ordem, que envolve “arranjos informais e acomodação mútua, mas o significado dessa negociação não pode ser percebido, a menos que seja relacionado com estruturas de subordinação e dominação” (RAMALHO, 1991, p. 43). O antagonismo entre capital e trabalho não determina diretamente as práticas cotidianas e o comportamento dos atores envolvidos e, desse ponto de vista, é possível que trabalhadores e capitalistas moldem seus atos, possibilitando a construção de tradições que se perpetuam.

Em realidade, Burawoy (1979) nos diz que o que deve ser explicado não é o conflito, mas a sua ausência, que se revela na noção de consentimento. O autor parte da noção gramsciana de hegemonia para a formulação de sua análise que abarca a dimensão subjetiva de classe, em resposta ao objetivismo e ao economicismo de Braverman (COTANDA, 2015). Em Gramsci (1999), o conceito de hegemonia combina a direção moral, política e intelectual da sociedade, articulando essa direção com a função de dominação. A hegemonia se exerce tanto pelo consentimento quanto pela força, podendo ocorrer de forma concomitante e são essenciais para a sua garantia. As classes dirigentes, portanto, buscam o consenso em torno da sua ideologia, apresentando-a como universal e difundindo-a nas demais camadas sociais. Com isso, à necessidade de controle para garantia da extração de mais-valor, Burawoy (1979) trará a noção de consentimento e de força empregadas por Gramsci na definição de hegemonia. As práticas de controle empregadas mesclam, portanto, consentimento e força/coerção, sendo necessário analisar quais as condições colocadas que permitem que o controle assuma características de um e de outro.

A noção de consentimento na esfera do controle, e não somente da coerção, se faz presente devido a característica específica da sociedade capitalista, na qual as relações de exploração – isto é, a extração de valor excedente – são invisíveis e obscuras, diferentemente do sistema feudal, no qual a exploração é transparente e necessita de mecanismos de controle para além da esfera econômica. O

mascamamento dessa exploração se apoia nos seguintes elementos: a) jornada de trabalho paga com salário, b) a realização do lucro só se concretiza no mercado, c) o lucro aparece como retorno ao investimento de capital, e, c) propriedade dos meios de produção e gestão do trabalho são vistas em separado. É nesse sentido que o processo de não deixar aparente a extração de mais-valor precisa ser compreendido além da dominação econômica, e também incluir os domínios políticos e ideológicos que justificam a exploração do trabalho e, conseqüentemente, seu controle.

Para Burawoy (1979), o controle deve ser pensado como um “jogo” em que participam trabalhadores e gerentes e é na condução desse jogo que o consentimento por parte dos trabalhadores se expressa:

Para ele, o jogo advém da luta dos trabalhadores com a gerência pela definição de regras e é a forma de adaptação à privação inerente ao trabalho. O consentimento é gerado no processo de trabalho na premissa de que, apesar de restritas, essas atividades oferecem aos trabalhadores escolhas reais. O jogo é constituído de regras informais com o objetivo de criar espaço e tempo, controlar ganhos e tornar o trabalho mais interessante (RAMALHO, 1991, p. 36).

Nesse sentido, o jogo também seria uma forma de obscurecer a exploração do trabalho e nele também está contido tensões e, até mesmo, o relaxamento das regras, isto é, faz parte do jogo “burlar” algumas regras, desde que elas sejam consentidas, dando ao trabalhador uma falsa ideia de ultrapassar os limites do controle.

Contudo, afirmar que o controle possa ser assimilado de forma consentida e que possa haver conflito e resistência em relação aos seus mecanismos, não significa que a coerção/força esteja descartada. Nesse caso, ela entra em cena quando os mecanismos implícitos de controle já não são mais suficientes para mobilizar ou conter os trabalhadores, fazendo-se necessário o uso de mecanismos explícitos de controle, os quais ocorrem por meio da força e da coerção. O que determina a intensidade do controle, o que é considerado implícito ou explícito, é a própria correlação de forças estabelecida entre as classes antagônicas.

Até o presente exposto, as teorias acerca do controle no processo de trabalho se apoiam na afirmação de que o controle com suas diferentes dimensões é garantido pela figura do gerente, seja na fábrica ou seja no setor de serviços, como nos aponta Braverman (1987). Ocorre que, da mesma forma que os trabalhadores são potencial de trabalho indeterminado, também podemos incluir os gerentes nesta definição,

afinal: o que ou quem controla os gerentes? Ainda que possam ser incluídos como trabalhadores improdutivos (POULANTZAS, 1975), ou seja, que não produzem mais-valor, isso não significa que a execução de seu trabalho exprime ao máximo sua potencialidade e, portanto, que não necessite de mecanismos de controle. Nesse sentido, a figura do gerente também se torna um gargalo para os anseios capitalistas da garantia da extração de mais-valor.

Com o advento da Tecnologia da Informação, muitos mecanismos de controle passam da figura do gerente para a informatização, ou seja, há uma relação direta entre o desenvolvimento de tais tecnologias e formas de controle (JANSEN; MAEHLER, 2016). Se antes, portanto, a garantia do controle se efetivava na condução por parte da gerência, agora o controle se efetiva por meio de algoritmos, mas que em comum com a forma anterior possui “os velhos elementos de sujeição/subordinação” (REIS; CORASSA, 2017, p. 158). Vale ressaltar que, em última instância, os algoritmos são instrumentos de gerenciamento que só se efetivam por meio de comandos que determinam o resultado desejado. Sendo assim, o algoritmo integra a forma de controle que Supiot (2015) define como programação por comandos e tais comandos baseiam-se em metas e regras medidas por meio de indicadores estatísticos:

Esta é a direção por objetivos. A partir da programação, da estipulação de regras e comandos preordenados e mutáveis pelo seu programador, ao trabalhador é incumbida a capacidade de reagir em tempo real aos sinais que lhe são emitidos para realizar os objetivos assinalados pelo programa. Os trabalhadores, nesse novo modelo, devem estar mobilizados e disponíveis à realização dos objetivos que lhe são consignados (CARELLI, 2017, p. 140).

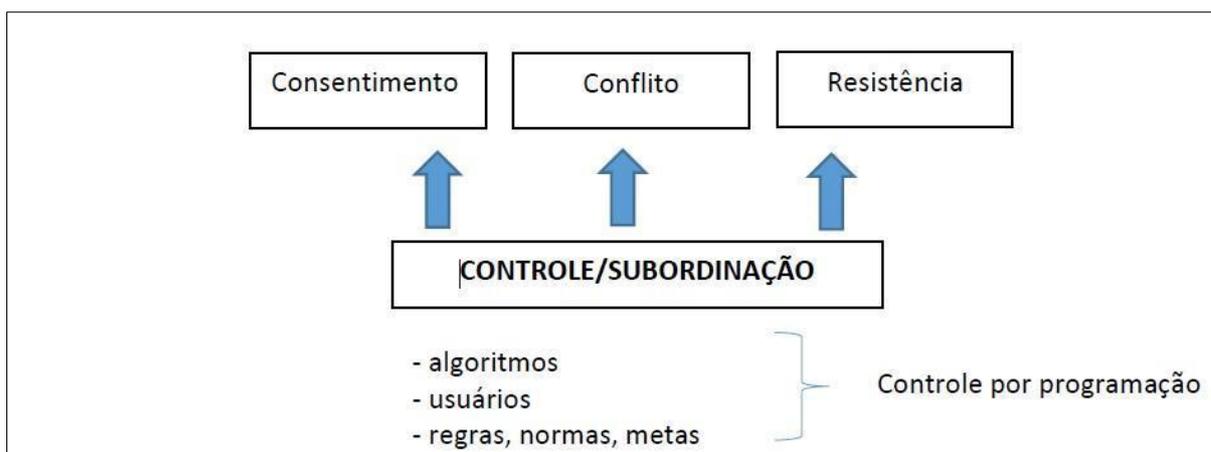
Em realidade, Supiot (2015) nos traz que a programação por comandos com suas metas e regras não se restringe somente à esfera do trabalho, já que se estende para a toda vida social, penetrando na esfera do Estado e do mercado. É o que o autor define como *gouvernance par les nombres*, que toma lugar do *gouvernement*, possuindo direta relação com as transformações tecnológicas, ou seja, “*animée par l’imaginaire cybernétique, la gouvernance ne repose plus, contrairement au*

gouvernement, sur la subordination des individus, mais sur leur programmation” (p. 38)³.

Os algoritmos são a base das plataformas digitais (no uso corrente, os aplicativos) que, para Kalil (2019), são o cerne do capitalismo hoje, já que elas lideram e controlam os mais diversos setores da economia. Ainda que o autor parta de um fetichismo tecnológico quando afirma que “as plataformas estão se tornando proprietárias da infraestrutura da sociedade, em que há fortes tendências à monopolização de setores econômicos” (p. 112), haja visto que a plataforma em si não monopoliza, ela viabiliza a monopólio que ocorre na esfera do capital financeiro, concordamos com o autor quando este afirma a centralidade das plataformas na economia atual.

Portanto, ainda que mude a forma como o controle se efetiva, a subordinação do trabalhador no trabalho uberizado ainda está presente. Ela se estrutura a partir dos seguintes elementos, conforme a literatura exposta anteriormente: a) consentimento, no qual o trabalhador permite o controle; b) conflito, no qual as partes antagônicas entram em choque a partir da imposição do controle; c) resistência, no qual os trabalhadores constroem estratégias para inviabilizar ou modificar os mecanismos de controle.

Figura 1 - As dimensões do controle/subordinação



Fonte: Elaboração própria, 2018.

³ Tradução própria: “animada pela imaginação cibernética, a governança não se baseia mais, ao contrário do governo, na subordinação dos indivíduos, mas em sua programação”.

Se sabemos como o controle se efetiva, isto é, por meio de um controle programado via plataformas digitais, nos resta identificar como as suas dimensões – consentimento, conflito e resistência – se apresentam na relação entre trabalhadores e plataformas digitais.

CONSENTIMENTO, CONFLITO E RESISTÊNCIA

As linhas que seguem buscam definir as dimensões de consentimento, de conflito e de resistência que emergem na relação de controle e subordinação na esfera do trabalho. Ainda que tal divisão sirva para fins metodológicos explicativos, as três dimensões interagem conjuntamente, isto é, não é possível encontrar um trabalhador que somente consente, ou que somente conflite ou que só resiste, assim como não é possível encontrar uma situação na qual somente uma das dimensões esteja ausente. Ainda, muito menos devemos olhar para as dimensões num sentido etapista e de superação, isto é, primeiro o trabalhador consente o controle, depois, incomodado, conflita e, por fim, identifica que o conflito não é suficiente, é preciso resistência.

Dentro das três dimensões de controle, certamente a de **consentimento** é a menos óbvia e surge de um grande *insight* de Burawoy (1979) ao se questionar sobre os motivos da ausência de conflito no local de trabalho. Assim, o autor pergunta: *Why do workers work as hard as they do?*⁴ (BURAWOY, 1979, p. 10). Responder a tal questionamento somente pelo aspecto econômico, no sentido de porque os trabalhadores precisam sobreviver, não explica o engajamento no trabalho e, além disso, não podemos entrar em explicações maniqueístas, nas quais impera a apatia ou impera a resistência.

Para o autor, no entanto, reconhecer que há consentimento por parte dos trabalhadores não significa invalidar a capacidade de indignação e mobilização. Pelo contrário, ele critica o marxismo do século XX que tende a reduzir os trabalhadores a sua própria condição de mercadoria:

Following Marx, twentieth-century Marxism has too often and too easily reduced wage laborers to objects of manipulation; to commodities bought and sold in the Market; to abstractions incapable of resistance; to victims of the

⁴ Tradução própria: Por que os trabalhadores trabalham tanto?

inexorable forces of capitalist accumulation; to carriers, agentes, or supports of social relations (BURAWOY, 1979, p. 77)⁵.

De alguma maneira, por mais degradante que seja o emprego em que o trabalhador estiver inserido, todo ser humano procurará alguma forma de satisfação na atividade em que realiza, ainda que essa seja obrigatória e que aquela seja diminuta. Além disso, também buscará formas de iniciativas, de encontrar brechas mesmo no trabalho mais mecânico possível, que satisfaçam a capacidade criadora que todo ser humano possui.

A dimensão do consentimento é a que mais explicitamente mostra a força da ideologia, não à toa Burawoy (1979) se apoia em Gramsci para construir tal formulação, o qual compreendia o termo como a consciência social dos interesses de uma classe (GRAMSCI, 1999) e, nesse sentido, o valor do trabalho com necessário sacrifício e contrário ao ócio é o pilar ideológico da sociedade burguesa. Em Weber (2004), ainda que o autor não use o conceito de ideologia, a noção de vocação ao trabalho propagada pelo calvinismo é considerada pelo autor como fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, dado que propagava a ideia do trabalho sem descanso necessário à salvação, concepção que encaixava como uma luva para as necessidades do capital.

O consentimento, portanto, visa garantir o controle não só em termos econômicos, mas em termos políticos e ideológicos, ou seja, ele se apresenta e garante que o controle também se efetive de forma subjetiva, ele é o “vestir a camisa”, a identificação do trabalhador com sua atividade e com o seu empregador. Ramalho (1991) ainda nos alerta que, em realidade, em qualquer contexto de trabalho estão presentes tais dimensões e de modo inseparável:

Qualquer contexto de trabalho implica uma dimensão econômica (produção de coisas), uma dimensão política (produção de relações sociais), e uma dimensão ideológica (produção de uma experiência dessas relações). Essas três dimensões são inseparáveis, ou melhor, são todas ‘objetivas’ pelo fato de serem independentes dos agentes particulares da produção (p. 37).

⁵ Tradução própria: Depois de Marx, o marxismo do século XX tem tendido a reduzir, de forma exageradamente geral e simplista, os trabalhadores assalariados a condição de objetos de manipulação, de mercadorias compradas e vendidas no mercado, de entidades abstratas incapazes de resistência, de vítimas dos fatores inexoráveis da acumulação capitalista, de portadores, agentes ou suportes de relações sociais.

O consentimento comporta o engajamento do motorista, isto é, as motivações que fazem com que o trabalho faça algum sentido para o motorista. É claro que esse sentido é construído socialmente, não parte somente do lado dos motoristas, mas revela como tal sentido é incorporado por eles. Dentro disso, uma das perguntas da entrevista que mais revela tal faceta é sobre como o motorista chegou até a Uber. Por óbvio, toda procura de trabalho pressupõe a necessidade de ter dinheiro para sobreviver e isso está presente em todas as respostas. Mas o que mais os motoristas vêem como vantajoso em um trabalho por aplicativo? Vejamos algumas respostas:

Por causa dos horários. Por causa da faculdade, né? Os horários ficam mais disponível para mim e também a parte financeira, né? Que eu acho que era o que mais tava pagando na época era ser motorista de aplicativo [...] isso há dois anos atrás (Entrevistado 6).

Necessidade e ao mesmo tempo por gostar de dirigir, porque eu sou aficionado por direção, gosto de dirigir, então sempre foi uma coisa que me deu prazer, dirigir. Eu dirijo porque gosto então, mas um pouco também a necessidade, na época eu estava com uma crise muito grande, ainda tá a crise (Entrevistado 8).

Percebe-se que os entrevistados justificam a sua entrada como motorista por aplicativo a partir de outras necessidades, que não só a financeira e, além disso, a facilidade em ser motorista por aplicativo, ainda que não tenha sido citada nas respostas, é outro fator relevante. Não há seleção, não há competição para entrada, não há necessidade de outra qualificação para além da de motorista. Portanto, mesmo com uma jornada de trabalho penosa, como descrito anteriormente, os motoristas procuram fatores que dêem sentido ao trabalho realizado para diminuir a tensão inerente a ele. Para Burawoy, mesmo com privações na condição de trabalho, há a presença de satisfações, ainda que relativas: “*Work realities (physical conditions, repetitiveness, and routines) give rise to deprivations (impairment, tedium, and weariness), and deprivations engender relative satisfactions (inurement, traction or tractableness, and contentment)*” (1979, p. 78)⁶.

⁶ Tradução própria: As condições de trabalho (condições físicas, repetição, monotonia) dão origem a privações (desgaste físico, tédio, cansaço) e estas geram satisfações relativas (habituação, domínio do trabalho e sensação de satisfação).

Se na dimensão do consentimento há aceitação das regras do jogo de forma passiva, mesmo quando elas causam desconforto, na dimensão do **conflito** tais regras já não são aceitas de forma direta. Aqui, o motorista assume outra postura, que é de questionamento e, dentro do possível, de negociação das regras do jogo. Porém, como salientamos anteriormente, a negociação ocorre de forma individualizada, sem processos coletivos.

Uma primeira forma de conflito está na relação do motorista com a empresa, o qual se considera como o principal conflito, dado que está diretamente ancorado na relação capital-trabalho. A manifestação do conflito emerge da adaptação do motorista às regras estabelecidas pela Uber, ou seja, ainda que o motorista as aceite, há uma insatisfação candente:

Não mostrar o destino, isso é um defeito grave da Uber, não nos dá possibilidade de escolher se eu quero trabalhar em dinheiro ou em cartão, porque daí tipo eu trabalho só de noite e às vezes eu pego corrida em dinheiro e de repente alguns lugares que não deveria pegar. Daí tu não sabe se tá pegando um traficante ou não, se tá pegando alguém que vai te assaltar ou não. E geralmente os assaltos são cometidos por passageiros que chamam em dinheiro, não são todos, não é regra, mas a maioria das vezes é (Entrevistado 2).

Eu tenho esperança que mude alguma coisa né. Às vezes chama o passageiro e tem que buscar mais de três quilômetros, aí a gente não vai buscar, o tanto que andou com o carro até lá a gente não ganha, a gente ganha só quando o passageiro entra no carro até o destino final dele. E a gente queria que a gente começasse a ganhar desde que a gente roda, 'oh o motorista tá ali, vamos ajudar esse tanto que a gente foi até lá'. Os aplicativos estão mais preocupados com a moeda que entra. Se a gente vai lá no meio da vila perigosa, eles não vão nem aí (Entrevistado 4).

Como podemos perceber, as insatisfações são muitas: regras de funcionamento do aplicativo, sistema de avaliação, insegurança, gastos com as ferramentas de trabalho, etc. Além disso, os problemas com a Uber são vistos pelos motoristas como descaso, uma não preocupação com quem é essencial para a empresa, como nos mostra um dos motoristas entrevistados:

Eles [a Uber] não tem essa concepção de que o que faz a plataforma andar são os motoristas. Porque a plataforma não serve para nada, manda os caras carregar os passageiros no computador que eles tem lá, no notebook. (Entrevistado 3).

Ao que nos parece, aos motoristas entrevistados está nítido que há uma relação assimétrica entre eles e a Uber, na qual quem domina as regras do jogo é a empresa e os motoristas têm pouco poder de negociação.

Se as categorias anteriores — consentimento e conflito — contribuem para uma adaptação do trabalhador a uma nova lógica de trabalho, a categoria da **resistência** busca a superação das condições degradantes de trabalho. Ou seja, aqui o trabalhador tem a oportunidade de se colocar como sujeito ativo, mas especialmente, como sujeito coletivo. Diferentemente da categoria do conflito, no qual o incômodo e a insatisfação são individualizadas, a categoria da resistência só se possibilita se houver processos organizativos. O “jogo” vislumbrado por Burawoy (1979) agora assume contornos de uma guerra campal, não são só normas e regras informais que são negociadas pelos autores envolvidos, mas leis que determinam diretamente as condições de trabalho e sobrevivência dos trabalhadores.

Nesse sentido, ao explorarmos a resistência por parte dos trabalhadores por aplicativo é imprescindível identificarmos: a) quais as formas associativas estabelecidas entre os motoristas, b) quem são os atores presentes na disputa e c) quais são as principais reivindicações, isto é, qual o conteúdo da resistência.

De início, para responder a primeira indagação, é preciso explanar uma premissa, qual seja, a resistência coletiva pressupõe alguma forma de contato mínimo entre os trabalhadores. Assim sendo, qual a forma de contato e socialização de um trabalho que ocorre de forma individualizada, com cada motorista em seu carro? Ainda que existam os motoristas considerados pelos próprios motoristas como “lobos solitários”, isto é, motoristas que não se organizam em grupos, há a presença significativa de “alcateias”, ou seja, grupos de motoristas que se formam por proximidade (parentesco, amizade). Tais grupos conformam uma identidade para o motorista, ele não é somente um motorista da Uber, mas um motorista da Uber pertencente a determinado grupo. O que oficializa a sua aceitação por parte do grupo não é a participação em atividades organizadas pelo grupo, nem a sua filiação ou associação, mas a sua entrada em um grupo de *Whatsapp*, que é garantida pelo(s) administrador(es) do grupo:

Tem várias ligas de motoristas, com os ZL, os Barra Braba. Liga de motorista, tem muito disso. São como uns 30 motoristas que se conhecem e têm no

aplicativo ali um grupo que eles se encontram pra comer churrasco, pra tomar café, pra trabalhar (Entrevistado 1).

Depreende-se, a partir da fala do entrevistado 1, que os grupos contribuem para a socialização do motorista no seu espaço de trabalho. No caso de Porto Alegre e Região Metropolitana, os grupos foram essenciais para o início da estruturação de uma organização voltada para a reivindicação dos motoristas, conforme nos apresenta a entrevista a seguir:

A gente criou a partir de um grupo de Whatsapp, a gente resolveu criar uma associação a partir da regulamentação aqui de Porto, a gente sentiu a necessidade de ter uma representatividade maior que a gente não tinha com as outras associações que tinham ou fins políticos ou não tinham fins nenhum, tipo só tem a associação e só tem um cara que comanda e nós queríamos alguma coisa que realmente trabalhasse e que ajudasse os motoristas. Daí a gente criou a associação Liga dos Motoristas de Aplicativo (Entrevistado 2).

E aí começamos o trabalho na Câmara para a aprovação da regulamentação de Porto Alegre e essa regulamentação aí foi suspensa por mais uma entrada do partido que pedia a inconstitucionalidade de muitos itens da lei, mas conseguimos aprovar algumas demandas e algumas emendas inclusive que nos beneficiaram que davam uma maior segurança para os motoristas, por que o nosso foco nesses últimos dois anos tem sido a segurança tendo em vista que só esse ano são doze mortes de motoristas (Entrevistado 8).

Percebe-se que a própria movimentação institucional, a aprovação da regulamentação em Porto Alegre, estimulou a estruturação organizativa dos motoristas, que criaram uma associação, fato que ocorre em outras capitais do Brasil. Em relação às reivindicações, dado o grau de precarização desse trabalho, essas são por garantias essenciais, como a segurança do trabalho ou, em outras palavras, o direito à vida. Ressalta-se que, dentro das reivindicações desse período, não foram encontradas demandas de reconhecimento de vínculo empregatício entre os motoristas e a Uber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a uberização do trabalho, na medida que está colocada como um dos elementos de reestruturação produtiva, engendra novos mecanismos de controle e de subordinação. Enquanto o controle se efetiva pela plataforma (pelo

algoritmo), a subordinação se dá pelo viés econômico, isto é, a necessidade constante de sobrevivência. Nesse escopo, os motoristas passam por momentos de consentimento, de conflito e de resistência em relação ao controle e à subordinação colocada.

Ainda que os mecanismos de controle e de subordinação sejam novos, carregam consigo os velhos elementos da exploração do trabalho. Contudo, o trabalho uberizado, por suas qualidades, faz com que as características do controle e da subordinação sejam ainda mais imperceptíveis, contribuindo para falsa ideia de autonomia para o trabalhador, o que nos leva a definir um controle oculto da exploração do trabalho.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Make up do trabalho**: uma empresa e um milhão de revendedoras. Campinas: Unicamp, 2011. 307 f. (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

_____. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso: fevereiro de 2017.

ALVES, Giovanni. **Capitalismo global y superexplotación del trabajo**. Breves notas teóricas. In: VALENCIA, Adrián Sotelo (coord.). El trabajo en el capitalismo global: problemáticas y tendencias. Barcelona: Anthropos Editorial, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Proletariado digital, serviços e valor**. In: ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração. São Paulo: Boitempo, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRAGA, Ruy. **A vingança de Braverman**: o infotaylorismo como contratempo. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs.). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

BURAWOY, Michael. **Manufacturing consent**. Chicago: University of Chicago Press, 1979.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda. **O caso Uber e o controle por programação**: de carona para o século XIX. In: LEME, Ana Carolina et al (org.). *Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano*. São Paulo: LTr, 2017.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

COTANDA, Fernando Coutinho. **Os 40 anos de *Trabalho e capital monopolista* de Harry Braverman**: a persistente fragilidade sindical nos assuntos relacionados ao processo de trabalho. In: *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 46, n.2, jul/dez, 2015, p. 173-200.

CRESSEY, Peter; MACINNES, John. **Voting for Ford**: Industrial Democracy and the Control of Labour. In: *Capital and Class*, n. 11, 1980, p. 5-33.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2008.

EDWARDS, P. K. **Understanding conflict in the labour process**: the logic and autonomy of Struggle. In: Knights; Willmott (orgs.). *Labour Process Theory*. London: Macmillan, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Volume 2. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HOLZMANN, Lorena.. **Controle e disciplinamento da força de trabalho**: estratégias e resistências. Porto Alegre: Escritos, 2015.

JANSEN, Aline; MAEHLER, Alisson. **O uso da tecnologia da informação como mecanismo de controle**: análise de múltiplos casos no setor bancário. In: *Revista de Gestão do Unilasalle*, Canoas, v. 5, n.1, p. 135-152, 2016.

KALIL, Renan. **Capitalismo de plataforma e direito do trabalho**: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. São Paulo: USP, 2019.386 f.

(Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

LEITE, Marcia de Paula. **O futuro do trabalho**: novas tecnologias e subjetividade operária. São Paulo: Página Aberta, 1994.

MARTINS, Helena. **Comunicações em tempos de crise**: economia e política. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.

_____. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital**, Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PIQUERAS, Andrés. **Valor, empleo, clase y capital en la cuarta revolución industrial**. In: VALENCIA, Adrián Sotelo (coord.). El trabajo en el capitalismo global: problemáticas y tendencias. Barcelona: Anthropos Editorial, 2019.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

RAMALHO, José Ricardo. **Controle, conflito e consentimento na Teoria do Processo de Trabalho**: um balanço do debate. In: BIB (ANPOCS), n.32, 1991.

REIS, Daniela; CORASSA, Eugênio. **Aplicativos de transporte e plataforma de controle**: o mito da tecnologia disruptiva do emprego e a subordinação por algoritmos. In: LEME, Ana Carolina et al (org.). Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano. São Paulo: LTr, 2017.

SUPIOT, Alain. **La gouvernance par les nombres**. Paris: Fayard, 2015.

VALENCIA, Adrián Sotelo. **Trabajo y superexplotación**: una revalorización positiva. In: VALENCIA, Adrián Sotelo (coord.). El trabajo en el capitalismo global: problemáticas y tendencias. Barcelona: Anthropos Editorial, 2019.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Companhia das Letras, 2004.

* Artigo recebido em 15/07/2020,
aprovado em 07/08/2020.